



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 1º TERMO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/15 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA HEDGE SEGURANCA E VIGILÂNCIA EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NA UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU (UR-19).

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº.50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº.315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, designado CONTRATANTE, e a empresa **HEDGE SEGURANCA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ sob nº 11.659.891/0001-09, com sede na Rua dos Comerciários, nº 338, Cidade Vargas, CEP 04320-030, São Paulo - SP, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Vanderlei Alves dos Santos**, RG nº 21.977.701-9 SSP/SP, CPF nº 182.415.628-61, resolvem entre si prorrogar o contrato de Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19), nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, de acordo com a instrução nos autos do processo TCA 24.733/026/15, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### Da Prorrogação

1.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **457** (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a partir de **14 de fevereiro de 2017**, encerrando-se em **16 de maio de 2018**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 51/15.

1.2. A vigência do presente termo inicia-se em **14 de fevereiro de 2017**, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 51/15.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** o valor unitário (dia) de **R\$ 576,64** (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), valor esse que será reajustado conforme Cláusula Sétima do Contrato.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA TERCEIRA Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 263.524,48** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo **R\$ 185.101,44** (cento e oitenta e cinco mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos) para o **exercício de 2017** e **R\$ 78.423,04** (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos) para o **exercício de 2018**, devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

## CLÁUSULA QUARTA Da Garantia

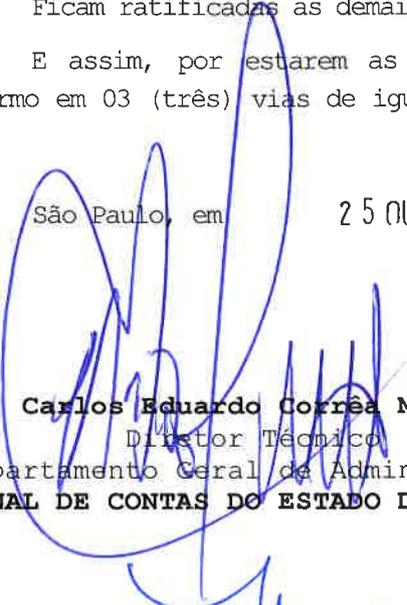
A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total, atualizado do contrato.

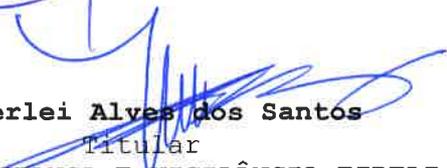
## CLÁUSULA QUINTA Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em 25 OUT 2016

  
**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico  
Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

  
**Vanderlei Alves dos Santos**  
Titular  
**HEDGE SEGURANCA E VIGILÂNCIA EIRELI**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

**PLANILHA DE PREÇOS**  
**PROCESSO TCA n° 24.733/026/15**

<b>PLANILHA DE PREÇOS - REGIME 12 h diárias</b>						
Subitens	Q <sup>td</sup> de Postos (1)	Período (2)	Turno de Trabalho (3)	Total de dias trabalhados (4)	Preços (R\$)	
					Unitário (Posto/dia) (5)	Total (6) = (1)X(4)X(5)
1	1	de segunda a domingo	Diurno	457	268,97	122.919,29
2	1	de segunda a domingo	Noturno	457	307,67	140.605,19
<b>PREÇO TOTAL ITEM ÚNICO (7) = Subitem 1 (5) + Subitem 2 (5)</b>					<b>576,64</b>	<b>263.524,48</b>

Base: Janeiro/2016